

JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VI – Nº 1.010 – BRASÍLIA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2000



Os projetos que serão discutidos pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (ao alto) vão desde a proibição do comércio de armas até a transformação das armas de fogo em objetos de uso exclusivo das Forças Armadas

Previdência complementar está na pauta

O Congresso deverá apreciar, durante a convocação extraordinária, o projeto de lei que dispõe sobre o regime de previdência complementar, enviado pelo presidente da República. Pela proposta, a previdência complementar será facultativa e organizada de forma autônoma em relação ao regime geral de Previdência Social.

PÁGINA 5

Comissão discute o Orçamento



Em reunião marcada para amanhã, a Comissão Mista de Orçamento, presidida pelo senador Gilberto Mestrinho, inicia a análise de oito dos relatórios setoriais já elaborados pelos congressistas. Foram aproveitadas 6.178 emendas em relação ao projeto original do Poder Executivo.

PÁGINA 6



CRE examina restrições à venda e ao uso de armas de fogo

Autores dos projetos de lei a serem apreciados acreditam que as facilidades hoje encontradas para a obtenção de armamentos são uma das causas de vários crimes registrados no Brasil

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) examina, em reunião marcada para as 17h30 de amanhã, projetos que restringem a produção, a comercialização e o uso de armas de fogo no país. As propostas, apresentadas pelos senadores José Roberto Arruda, Gerson Camata e Djalma Falcão, serão relatadas pelo senador Pedro Piva.

Arruda argumenta que muitos crimes ocorridos no Brasil nos últimos tempos poderiam ter sido evitados se tais restrições já estivessem em vigor. Para Gerson Camata, as armas de fogo devem ser “objeto de estrito controle estatal”, enquanto o senador Djalma Falcão propõe que a sua utilização seja “monopólio das Forças Armadas”.

PÁGINA 2

CCJ analisa fundo para erradicação da miséria

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) se reúnem amanhã para analisar a proposta de emenda constitucional que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Pela proposição, o fundo seria formado por parcela da receita de vários tributos e vigoraria no período de 2000 a 2010.



PÁGINA 7

Primeira sessão do ano

A primeira sessão deliberativa do ano no Senado será amanhã, às 14h30. A Ordem do Dia, no entanto, será substituída por votações nas comissões, para agilizar a tramitação de projetos.

PÁGINA 3



CRE analisa projetos que proíbem comércio de armas

Propostas de José Roberto Arruda, Gerson Camata e Djalma Falcão estão na pauta e podem resultar na decisão de restringir o uso de armamento às Forças Armadas, à polícia e às empresas de segurança privadas devidamente registradas

“As recentes cenas de violência a que temos assistido, sejam em assaltos, em escolas e até mesmo em cinemas, poderiam ser evitadas desde que houvesse restrição ao uso das armas de fogo.” Essa constatação levou o senador José Roberto Arruda (PSDB-DF) a apresentar projeto de lei que proíbe a comercialização e limita o uso de armamentos às Forças Armadas, policiais e empresas de segurança privada, desde que constituídas de acordo com a lei.

A proposta será examinada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) na reunião de amanhã, às 17h30.

O projeto de Arruda tramita em conjunto com outros do senador Gerson Camata (PMDB-ES) e do então senador Djalma Falcão (PMDB-AL) que restringem o porte e até a fabricação de armamentos. Para Camata, o uso de armas de fogo deve ser “objeto de estrito controle estatal” e, para Falcão, “monopólio das Forças Armadas” (veja quadro).

Durante a convocação extraordinária, os projetos tramitam paralelamente à proposta que o Exe-

cutivo apresentou à Câmara. Ao trazer a proposta com a mesma redação dada pelo governo federal ao Senado, Arruda pretende

que o tema, “de grande relevância e oportunidade”, seja amplamente debatido e aprovado com celeridade. Cabe ao senador

Pedro Piva (PSDB-SP) relatar esses projetos que estão na CRE, comissão presidida pelo senador José Sarney (PMDB-AP).

— Não resta alternativa, senão intervir para proteger o cidadão frente à triste realidade levada a cabo por irresponsáveis que não têm compromisso com a segurança coletiva e a vida. Esse mecanismo, sem dúvida, irá propiciar ao cidadão maior tranquilidade por meio do efetivo controle das armas de fogo, a exemplo de países como Japão, França e Inglaterra, que estimulam o desarmamento — argumenta Arruda.

Arruda quer amplo debate e espera que o projeto seja aprovado com rapidez



Gerson Camata sugere que o uso de armas de fogo seja “objeto de estrito controle estatal”

Voto sobre barreiras da UE

Além dos projetos que limitam o uso de armas de fogo, na primeira reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), amanhã, às 17h30, durante a convocação extraordinária, os senadores analisarão requerimento do senador José Roberto Arruda (PSDB-DF) propondo voto de apoio do Senado ao governo brasileiro e ao Mercosul, pelo posicionamento assumido em defesa da redução de barreiras comerciais impostas pela União Euro-

péia aos produtos da região.

Entre os oito itens que integram a pauta, também serão apreciados os textos da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, do protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, do acordo para implementação das disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e o acordo sobre Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos.

Projetos que limitam o uso de armas de fogo

Autor	Proibições	Armas existentes	Punição	Produção
José Roberto Arruda (PSDB-DF)	Proíbe a venda de arma de fogo e munição, salvo para as Forças Armadas e policiais e empresas de segurança regularmente constituídas.	As pessoas que tenham armas até a edição da lei deverão entregá-las às Forças Armadas, à Polícia Federal ou à Polícia Civil e serão indenizadas.	As empresas de transporte que permitam o trânsito de armamentos sem autorização e os fabricantes e comerciantes que façam publicidade serão sujeitos a multas de R\$ 50 mil a R\$ 200 mil. Possuir, portar, fabricar, vender, emprestar arma de fogo sem autorização terá pena de um a dois anos e multa.	Não faz menção.
Gerson Camata (PMDB-ES)	Proíbe a fabricação, o depósito, o uso e o trânsito de armas de fogo. O Estado-Maior das Forças Armadas regulamentará o trânsito e o porte dos armamentos.	As pessoas que tenham armas até a edição da lei deverão entregá-las às delegacias de polícia e serão indenizadas.	O porte sem autorização será considerado crime, com pena de prisão de três meses a dois anos.	O Estado-Maior das Forças Armadas poderá emitir permissão, a título precário, para fabricação, para fins de exportação e para o uso das Forças Armadas e policiais.
Djalma Falcão (PMDB-AL)	Limita o porte de armas de fogo às Forças Armadas e policiais. Empresas de segurança poderão solicitar autorização, a título precário, do Exército para uso de armamentos por seus funcionários.	O Ministério da Justiça e as secretarias de Segurança Pública estaduais deverão recolher as armas em circulação até a edição da lei.	Possuir, portar, fabricar, vender e emprestar arma de fogo sem autorização será considerado crime hediondo.	A fabricação de armas no Brasil será destinada exclusivamente para fins de exportação e para uso das Forças Armadas e policiais.

AGENDA

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2000

PLENÁRIO

Segunda-feira
14h30 — Sessão não deliberativa

PREVISÃO PARA A PRÓXIMA SEMANA

PLENÁRIO

Terça-feira
14h30 — Sessão deliberativa ordinária
Pauta: Trabalho de comissões

COMISSÕES

Terça-feira
10h — Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Pauta: *PEC nº 67/99, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. *Ala Senador Alexandre Costa — Sala 5*

17h30 — Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Pauta: *Requerimento nº 376/99, do senador José Roberto Arruda, que requer voto de apoio ao Governo brasileiro e ao Mercosul, pelo firme posicionamento assumido em defesa da redução das barreiras comerciais impostas pela União Européia aos produtos da região, especialmente os agrícolas; *PDL nº 05/99, que aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York; *PDL nº 15/99, que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, na Argentina; *PDL nº 225/99, que aprova o texto do acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10/12/82, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York; *PDL nº 123/99, que aprova Acordo sobre Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para fins pacíficos; *PLS nº 292/99, que dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo; *PLS nº 386/99, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.437, de fevereiro de 1997, a fim de estabelecer critérios para o porte de armas de fogo; e *PLS nº 614/99, que proíbe a venda de armas de fogo e de munição em todo o território nacional.

JORNAL DO SENADO www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Antonio Carlos Magalhães
1º Vice-Presidente: Geraldo Melo
2º Vice-Presidente: Ademir Andrade
1º Secretário: Ronaldo Cunha Lima
2º Secretário: Carlos Patrocínio
3º Secretário: Nabor Júnior
4º Secretário: Casildo Maldaner
Suplentes de Secretário: Eduardo Suplicy - Lúdio Coelho
Jonas Pinheiro - Marluce Pinto

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia
Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva
Diretor da Sec. de Comunicação Social: Fernando Cesar Mesquita (61) 311-3211
Diretor de Divulgação e Integração: Helival Rios (61) 311-1150
Diretor do Jornal do Senado: Flávio de Mattos (61) 311-3170
Diretor da Agência Senado: José do Carmo Andrade (61) 311-3327

Editor-Chefe: Marcos Magalhães
Editores: Djalma Lima, Sylvio Guedes, Sylvio Costa, João Carlos Ferreira da Silva e Denise Resende Costa
Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho e Osmar Miranda
Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Maria das Graças Aureliano e Miqueas Dantas de Moraes
Fotos: Célio Azevedo, Márcia Kalume, Adão Nascimento, Roosevelt Pinheiro, Waldemir Rodrigues, José Cruz e Jane Araújo
Arte: Cirilo Quartim

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo I do Senado Federal,
20º andar
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela
Secretaria Especial
de Editoração e
Publicações

Senado faz a primeira sessão deliberativa do ano

Presença dos senadores é obrigatória e será registrada no painel. Para agilizar a tramitação de matérias incluídas na pauta da convocação, a Ordem do Dia no plenário será substituída pelas votações nas comissões permanentes



ACM é o autor de uma das propostas de fundo contra a pobreza que ...



... os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania examinarão em reunião marcada para amanhã

O presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, marcou para amanhã, às 14h30, a primeira sessão deliberativa da convocação extraordinária, com presença obrigatória dos senadores registrada no painel de votações. A Ordem do Dia, no entanto, será substituída por votações nas comissões.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) se reunirá para discutir a proposta de emenda constitucional (PEC) que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Apresentada pelo senador Antonio Carlos Magalhães, a proposta destina parte da arrecadação de diversos tributos ao fundo, que vigoraria entre os anos 2000 e 2010.

A Comissão de Relações Exteriores (CRE) também se reunirá para apre-

ciar e votar tratados e acordos internacionais.

A decisão de substituir a Ordem do Dia pelos trabalhos nas comissões tem como objetivo agilizar a tramitação de vários projetos que constam da pauta da convocação extraordinária e ainda dependem de votações nas comissões permanentes do Senado.

Na verdade, conforme lembrou o líder do governo no Senado, José Roberto Arruda (PSDB-DF), a Casa está com a pauta de plenário praticamente limpa. "No final do ano passado, os senadores votaram todos os projetos de interesse do governo e da sociedade que reuniam condições regimentais para inclusão na Ordem do Dia. Se dependesse somente do Senado, não haveria necessidade de convocação extraordinária."

PPA e Orçamento da União para 2000 integram a pauta da convocação

Durante os 39 dias da convocação extraordinária, iniciada na última quarta-feira, o Senado e a Câmara dos Deputados irão debater e votar propostas de emendas constitucionais, medidas provisórias e projetos de lei. O Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária para 2000 e emendas propostas pela Comissão Mista Especial para a Erradicação da Pobreza estão entre as principais matérias a serem apreciadas.

A pauta de convocação do Congresso, que irá até o dia 14 de fevereiro, inclui também outros temas relevantes, como a contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos, as reformas tributárias e do Judiciário, novas regras para a edição de medidas provisórias, os limites para a remuneração dos servidores públicos – o chamado subteto – e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A ampliação dos poderes de investigação das comissões parlamentares de inquérito, sugerida pelo senador Paulo Souto (PFL-BA), que foi o relator da CPI do Judiciário, é outra matéria que será apreciada no período de convocação. Constam ainda da pauta a proposta que limita os gastos públicos com os legislativos municipais e a que introduz modificações no sistema de precatórios judiciais. Essas duas propostas de emenda constitucional serão debatidas pelo Senado, que deverá apreciar também o projeto

de lei que instituiu o Fundo de Universalização das Telecomunicações.

O projeto que proíbe a venda de armas de fogo e de munição em todo o país, o que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável e o que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional também deverão ser votados pelo Congresso.

Constam da pauta de convocação, ainda, a emenda constitucional que incluiu a moradia nos direitos sociais e a que estabelece novos prazos para prescrição de ações trabalhistas. O projeto que reorganiza o Sistema Nacional de Correios e os que criam a Agência Nacional de Transportes e a Agência Nacional de Águas (ANA) também fazem parte da pauta de convocação extraordinária do Congresso.

Outro projeto que faz parte da pauta é o que garante a recondução dos procuradores-gerais do Trabalho e da Justiça Militar aos respectivos cargos sem limitação de número de mandatos. A pauta inclui ainda projeto que trata do sigilo das operações de instituições financeiras e o que dispõe sob as normas gerais para instituição de regime de previdência complementar pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

PAUTA DO SENADO PARA A CONVOCACÃO EXTRAORDINÁRIA

Período: 5 de janeiro a 14 de fevereiro de 2000

Número	Assunto	Relator	Situação Atual
PEC 15/98	Limita os gastos com os Legislativos Municipais	Ainda sem relator designado	Aprovado substitutivo na Câmara, em tramitação na CCJ
PEC 67/99	Cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Lúcio Alcântara (PSDB-CE)	Relatório pela aprovação na CCJ; matéria sobrestada na última reunião
PEC 90/99	Reformula o sistema de pagamento de precatórios	Ainda sem relator designado	Aguarda parecer na CCJ
PEC 92/99	Dá competência ao STF para julgar juízes e integrantes de tribunais regionais federais (TRFs)	Ainda sem relator designado	Aguarda parecer na CCJ
PEC 96/99	Cria o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira	Ainda sem relator designado	Aguarda parecer na CCJ
PLS 614/99	Proíbe a venda de armas de fogo e munição	Pedro Piva (PSDB-SP), na CRE; aguarda relator na CCJ	Aguarda parecer na CRE para ser votada em decisão terminativa na CCJ
PLS 687/99	Define crimes de responsabilidade dos magistrados	Ainda sem relator designado	Decisão terminativa na CCJ
PLC 43/99	Disciplina a demissão do servidor público estável por insuficiência de desempenho	Romeu Jucá (PSDB-RR)	Aguarda parecer na CCJ
PLC 49/99	Dispõe sobre capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação	Lúcio Alcântara (PSDB-CE), na CE, enquanto aguarda relator na CCJ	Aguarda pareceres na CE e na CCJ
PLC 57/99	Disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional	Romeu Tuma (PFL-SP)	Aguarda parecer na CCJ
PLC 60/99	Cria o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust)	Lúcio Alcântara (PSDB-CE)	Aprovado na CAE, aguarda votação em plenário
PLC 63/99	Permite que Estados inadimplentes recebam recursos para programas de merenda escolar e de distribuição de livros didáticos e leite	Ainda sem relator designado	Aguarda parecer na CAE
PLC (PLP 8/99)	Dispõe sobre as relações entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios com suas autarquias, fundações e outras entidades públicas e de previdência complementar	Ainda sem relator designado	Mesa do Senado Federal

OBS: Além das matérias acima, a convocação extraordinária inclui matérias sobre tratados, acordos e atos internacionais; projetos de competência privativa do Senado; medidas provisórias; matérias orçamentárias; e ainda as que estejam tramitando sob o regime de urgência ou que sejam encaminhadas neste período.

Em 39 dias de convocação, o Senado deve votar propostas de emendas constitucionais e projetos de lei, entre outras matérias



STF poderá julgar crime de responsabilidade de juiz

Projeto de Paulo Souto, incluído na pauta da convocação extraordinária, amplia competência do Supremo Tribunal Federal na fiscalização e julgamento dos atos praticados pelos magistrados em todo o país

Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou irregularidades no Poder Judiciário, o senador Paulo Souto (PFL-BA) apresentou proposta de emenda à Constituição (PEC) atribuindo ao Supremo Tribunal Federal (STF) a competência para julgar magistrados no caso de crime de responsabilidade. A proposta, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), faz parte da pauta do Senado para a convocação extraordinária.

Atualmente, os juízes e desembargadores geralmente são julgados pelas instâncias superiores aos tribunais em que atuam, tanto nos crimes comuns como nos de responsabilidade. A natureza do crime de responsabilidade, ou seja, infrações político-funcionais definidas pela Constituição, justifica, na opinião do senador, que o processo seja analisado pelo Supremo.

Para Souto, o STF reúne as caracte-

rísticas necessárias para processar os juízes de direito. Além disso, o senador acredita que sua proposta pode reforçar a responsabilidade dos magistrados, já que o órgão de cúpula do Judiciário passaria a ter sua competência ampliada na fiscalização dos magistrados.

PROJETO

Souto também é autor de projeto de lei que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, igualmente incluído na pauta da convocação extraordinária do Congresso. O objetivo do senador, ao apresentar a proposta, foi "ocupar um vazio legislativo", especialmente para a tipificação de condutas ilícitas e regulação do processo e julgamento de magistrados, a exemplo do que já determina a Lei 1.079/50 para o presidente da República, ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal (STF), que têm definidos os crimes de responsabilidade política.

De acordo com o projeto, os minis-



Para Souto, magistrados não podem se valer do cargo para cometer ilícitos, "trair a nação e abalar a segurança dos cidadãos"

tratos do Supremo serão processados e julgados por crime de responsabilidade pelo Senado Federal e os demais magistrados, pelo próprio Poder Judiciário, observada a competência prevista na Constituição. O magistrado poderá ser suspenso do cargo até o julgamento definitivo por crime co-

mo ou de responsabilidade, de acordo com o projeto, que também fixa inabilitação por oito anos para o exercício da função pública, juntamente com a perda de cargo nos crimes de responsabilidade.

O projeto foi também encaminhado à CCJ, para decisão terminativa. Se aprovado na comissão e não houver recurso para a audiência do plenário da Casa, seguirá para a Câmara dos Deputados. No início dos trabalhos legislativos este ano a CCJ deverá indicar o relator para a matéria.

O senador afirmou que o magistrado deve manter liberdade decisória, imparcialidade e independência na in-

terpretação do Direito, mas "não pode valer-se de sua posição na estrutura do Estado e cometer ilícitos, trair a nação, abalar a base sólida para a segurança dos cidadãos, porquanto exerce não apenas um cargo ou função pública, mas é órgão de Poder, juntamente com o Congresso Nacional, que exerce o Poder Legislativo, e o presidente da República, que exerce o Poder Executivo".

Extrair processo ou documento é um exemplo desses novos crimes de responsabilidade tipificados pelo projeto, juntamente com restrições a desrespeitar regra de jurisdição ou de competência para favorecer uma das partes em processo judicial; retardar, praticar indevidamente ou deixar de praticar ato de ofício em processo judicial; receber ou solicitar, no exercício ou em razão da função jurisdicional, para si ou para outrem, favores ou presentes, ou qualquer tipo de vantagem indevida, financeira ou patrimonial.

PEC que propõe aperfeiçoamento de precatórios será apreciada este mês

Durante a convocação extraordinária, o Senado deverá apreciar proposta de emenda constitucional que aperfeiçoa o instituto dos precatórios. A PEC, de autoria do deputado Luciano Castro (PSDB-RR), já foi aprovada na Câmara dos Deputados e está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desde o dia 13 de dezembro passado.

A PEC fixa prazos para pagamento dos precatórios judiciais e possibilita sua conversão em títulos da dívida pública federal, estadual e municipal, com cláusula de juros e preservação do valor real. A proposta autoriza, ainda, o

parcelamento da quitação dos débitos dos precatórios emitidos até 31 de dezembro de 1995 em quatro exercícios orçamentários consecutivos.

Na justificativa da PEC, Luciano Castro afirma que essa redação proposta para o artigo 33 das Disposições Transitórias contempla a necessidade de dar ao poder público condições de quitar suas dívidas e livrar-se da iminência da intervenção. Em contrapartida, garante ao credor que, de fato, receberá o que lhe é devido, ainda que em quatro parcelas iguais, mas assegurados os juros e correções que preservem o valor do seu crédito.

A proposta prevê que os créditos de natureza alimentícia serão liquidados em 90 dias, contados da intimação judicial, até um limite a ser fixado em lei. "Os valores excedentes, segundo ordem cronológica específica, serão transformados em precatórios especiais que terão preferência sobre os demais."

Segundo a PEC, cabe ao presidente do tribunal competente requisitar ou determinar o sequestro de recursos financeiros da entidade executada, que sejam suficientes à satisfação do débito, em caso de omissão no Orçamento ou preterição ao direito de precedência.

Assim ficarão os Incentivos na área de informática, de acordo com o projeto:

Da aprovação do projeto até 31/12/2000...	Isenção de IPI
Em 2001	Redução de 95%
Em 2002	Redução de 90%
Em 2003	Redução de 85%
Em 2004	Redução de 80%
Em 2005	Redução de 75%
De janeiro de 2006 a 31/12/2009	Redução de 70%

Senado examina prorrogação de incentivo com base no IPI para empresas de informática

Os senadores começam a apreciar no período de convocação extraordinária projeto de lei da Câmara que prorroga o incentivo fiscal baseado no IPI para empresas do setor de informática que executem pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias.

A total isenção de IPI, concedida de outubro de 92 a 29 de outubro do ano passado, será prorrogada até 31 de dezembro deste ano. A partir daí, haverá apenas redução gradativa do imposto até a sua extinção no primeiro dia do ano 2010, conforme a proposta.

Os senadores irão apreciar projeto já aprovado pela Câmara, de autoria do deputado Jair Bolsonaro. O próprio governo federal havia proposto em projeto a redução do incentivo em 13 anos, sem direito a total isenção no início, mas os deputados optaram pela alternativa de Bolsonaro.

O incentivo, conforme o governo, tem sido fundamental para solidificar a indústria de informática, trans-

formando o Brasil no principal produtor da área na América Latina. Caso o incentivo fosse extinto subitamente, parte da indústria implantada no Brasil poderia migrar para outro país.

O projeto em análise prevê que só terão direito ao incentivo as empresas que aplicarem, no mínimo, 5% de seu faturamento bruto no mercado interno em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia de informática. Dessas aplicações, no mínimo 2,3% devem se direcionar a centros ou institutos de pesquisa ou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

A mesma proposta em análise determina ainda que o governo e suas entidades ou empresas darão preferência a companhias cujos bens e serviços sejam produzidos com tecnologia desenvolvida no Brasil. Para receber o incentivo, as empresas terão de comprovar ao governo, todo ano, que vêm aplicando em ciência e tecnologia.

Plenário votará criação de fundo que universaliza serviços de telecomunicações

O plenário do Senado deverá votar este mês o projeto de lei que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust). O projeto prevê a aplicação de recursos na instalação de serviços de telefonia e de transmissão de dados (Internet) em comunidades carentes e do interior, conforme determina a Lei 9.472, que trata da privatização do Sistema Telebrás.

Originária da Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado em tempo recorde na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) ao final do ano legislativo passado. Contudo, o plenário não aprovou o regime de urgência para que a matéria fosse votada ainda em 1999, como desejavam as lideranças do governo no Congresso.

O adiamento da votação do proje-

to do Fust deveu-se principalmente à polêmica em torno da criação de um imposto de 1% sobre a receita operacional bruta das companhias de telefone. A taxação foi questionada na CAE pelo senador Jorge Bornhausen (PFL-SC), por entender que seria repassada aos consumidores, o que é vedado pelo projeto.

O líder do governo no Senado, José Roberto Arruda (PSDB-DF), e outros senadores defenderam a criação do imposto como fonte de recursos para o Fust, que também será abastecido com dotações orçamentárias. Para sanar as dúvidas dos senadores, a CAE recebeu em audiência o ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, e o presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Renato Guerreiro.



Bornhausen questionou criação de imposto de 1% sobre receita das companhias de telefone

Senado apreciará regras para demissão por desempenho insuficiente

Dentre as matérias relativas à reforma administrativa constantes da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, inclui-se o projeto que disciplina a perda do cargo por insuficiência de desempenho do servidor público estável. Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto poderá ser votado pelo Senado Federal.

As novas normas serão aplicadas aos servidores públicos estáveis da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O projeto estabelece também a aplicação de avaliações anuais de desempenho e obriga o órgão ou entidade a dar conhecimento prévio aos servidores dos critérios, das normas e dos padrões a serem utilizados para a avaliação.

A avaliação de desempenho, de acordo com o projeto, deve obedecer critérios como o cumprimento das normas de procedimento e de conduta no desempenho das atribuições do cargo, produtividade no trabalho, assiduidade, pontualidade e disciplina. A avaliação poderá indicar as medidas de correção necessárias, especialmente na área de capacitação ou treinamento do servidor avaliado.

A demissão só poderá ocorrer mediante processo administrativo em que o servidor terá assegurado o contraditório e ampla defesa, além de recurso hierárquico especial com efeito suspensivo. A decisão terá prazo máximo de 30 dias a partir da data da notificação pessoal ou da publicação oficial, podendo ser prorrogado por motivo de força maior devidamente comprovado.

Pauta inclui regime celetista na administração pública

O projeto de iniciativa do Executivo que regulamenta a adoção do regime celetista no serviço público, como parte da reforma administrativa, mas mantendo o regime estatutário para os atuais ocupantes e para as atividades exclusivas de Estado, é uma das matérias que constam da pauta do Senado para ser apreciada na convocação extraordinária convocada pelo Poder Executivo.

Já aprovado pela Câmara dos Deputados, o projeto prevê que os cargos efetivos da administração pública direta, autárquica e fundacional passarão a ser regidos pelo regime celetista à exceção das carreiras previstas na Constituição, como as ligadas à Advocacia Geral da União, Defensoria Pública, Polícia Federal e Diplomacia.

A exposição de motivos encaminhada pelo Executivo esclarece que o projeto visa a conferir maior flexibilidade à relação de emprego no âmbito do Estado, além de transferir ao regime previdenciário comum os servidores regidos pela legislação trabalhista. "Tais vantagens representam considerável economia para as finanças públicas, em momento crucial de ajuste de contas, dado o déficit elevado da

previdência do setor público, incapaz de se auto-sustentar, por falha estrutural de concepção."

Observa também que enquanto o trabalhador do setor privado está sujeito a teto de benefício com base no salário de contribuição, o servidor público estatutário tem garantida a percepção, como proventos, de valores até mais elevados do que os percebidos na ativa, sem que o desconto mensal a que está sujeito guarde qualquer proporção com o benefício.

"Com a alíquota atual de 11% do desconto previdenciário, a poupança formada pelo servidor basta apenas para assegurar-lhe três anos de vencimentos integrais após a jubilação, correndo o restante por conta do Estado, o que supõe um peso insustentável ao bolso do contribuinte", diz a exposição de motivos.

O projeto descarta a dispensa imotivada. O empregado público só poderá, segundo a proposta, ser dispensado nas hipóteses de justa causa da CLT, do descumprimento da proibição constitucional de acumulação de cargos públicos, de redução de quadro de pessoal nos termos da Constituição e por desempenho insatisfatório.

Congresso definirá novo regime de previdência complementar

Pela proposta enviada pelo Executivo, as entidades de previdência serão proibidas de fixar limites mínimos de aplicação para os participantes

O projeto de lei que dispõe sobre o regime de previdência complementar está na pauta proposta

de segurança e proteger os interesses dos participantes dos planos de benefícios.

instituir seus próprios planos, mediante convênio de adesão entre o patrocinador ou instituidor e a entidade, bem como entidades abertas, que poderão instituir planos individuais e coletivos.

Na justificativa do projeto, o ministro da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornelas, explica que a proposta "busca ajustar-se a princípios de maior justiça, transferindo aos grupos mais privilegiados da sociedade maior responsabilidade em prover seus próprios meios nos casos de sobrevivência, invalidez e morte, e decorre da necessidade de uma revisão do quadro regulatório do regime de previdência complementar vigente, a fim de conferir-lhe maior credibilidade, profissionalismo, transparência e, principalmente, estabilidade de regras".



Ornelas diz que mudança trará maior credibilidade e estabilidade de regras

pelo presidente da República ao Congresso Nacional para ser analisada durante a convocação extraordinária. O projeto prevê que o regime de previdência complementar será facultativo e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de Previdência Social, sendo operado por entidades próprias.

Caberá ao governo formular a política de previdência complementar, disciplinar e fiscalizar o setor, determinar padrões mínimos

cará por conta de um órgão regulador e fiscalizador a ser criado através de lei complementar. Entidades fechadas também poderão

As entidades de previdência complementar, de acordo com o projeto, somente poderão instituir e operar planos de benefícios para os quais tenham autorização específica e estarão proibidas de estabelecer aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação aos participantes.

A normatização ficará por conta de um órgão regulador e fiscalizador a ser criado através de lei complementar. Entidades fechadas também poderão

Senadores analisarão normas para os fundos de pensão de empresas estatais

Aprovado na última sessão de 1999 na Câmara dos Deputados, o projeto de lei complementar que disciplina a administração de fundos de previdência patrocinados por entidades públicas também foi incluído entre as matérias que deverão ser apreciadas pelos senadores durante a convocação extraordinária. A proposta do governo federal regulamenta, entre outros, o parágrafo 3º do artigo 202 da Constituição, que permite a existência de entidades privadas de previdência complementar relacionadas a entes estatais, como é o caso dos atuais fundos de pensão.

Segundo a exposição de motivos assinada pelos ministros Waldeck Ornelas, da Previdência e Assistência Social, e Pedro Parente, à época interino da Fazenda, as sociedades de economia mista e empresas controladas, direta ou indiretamente, por estatais devem ser supervisionadas de forma que o custeio dos benefícios oferecidos não tenha impacto sobre o déficit público.

— Essa medida objetiva garantir que o órgão de controle externo do âmbito da União, estados ou dos municípios avalie previamente as alterações dos planos que impliquem aumento de gasto público, por intermédio dos patrocinado-

res — dizem os ministros.

O projeto determina que a contribuição da estatal ou órgão público não deve, "em hipótese alguma", exceder àquela paga pelo segurado.

Além disso, o aporte de recursos públicos para os fundos fica proibido, bem como o repasse de ganhos de produtividade ou abonos. Por fim, o benefício só poderá ser auferido com o mínimo de 60 contribuições mensais.

— Procura-se garantir a responsabilidade e solidariedade no financiamento da previdência complementar, além de se incentivar a formação de poupança a longo prazo — afirma a mensagem.

Além de assegurar que os fundos patrocinados por entes públicos tenham viabilidade financeira, o projeto, de acordo com a mensagem do Executivo, pretende estimular a "modernização, o profissionalismo, a credibilidade e a expansão", como princípios fundamentais da previdência



Segundo Parente, com o "avaliador de gestão", será possível melhorar a eficácia na aplicação dos recursos

complementar.

Pelo projeto, as empresas ou sociedades de economia mista formadas — fundações de direito privado sem fins lucrativos — deverão ter três instâncias de gestão (conselhos deliberativo, fiscal e diretoria-executiva) e os diretores devem ter conduta ilibada.

— Os investimentos das reservas técnicas poderão ser melhor controlados, com a obrigatoriedade de se imputar a responsabilidade pela aplicação dos recursos. A introdução da figura do "avaliador de gestão" trará novos conceitos para decisão quanto a aplicação mais adequada ao perfil dos participantes — afirmam Parente, hoje na Casa Civil, e Waldeck.

Comissão de Orçamento vota relatórios setoriais

Reunião amanhã dá início às atividades durante a convocação extraordinária. Oito dos dez trabalhos elaborados pelos congressistas já estão concluídos e publicados, com um total de 6.178 emendas aprovadas

Com oito relatórios setoriais concluídos (a publicação dos dois relatórios restantes está prevista para a próxima semana), a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização iniciará os trabalhos de votação do Orçamento da União para 2000 no plenário da comissão. Conforme decisão tomada em 14 de dezembro, o senador Gilberto Mestrinho (PMDB-AM), presidente da comissão, convocou para amanhã a primeira reunião da comissão.

Após a votação dos dez relatórios, o relator-geral, deputado Carlos Melles (PFL-MG), deverá consolidar as propostas parciais num relatório final a ser submetido aos plenários da comissão e do Congresso.

Os oito relatórios setoriais disponíveis resultaram da aprovação de 6.178 emendas apresentadas individualmente por deputados e senadores (5.830), por bancadas estaduais e regionais (152), comissões permanentes da Câmara e do Senado (87) e pelos próprios relatores (107). Até agora, a aprovação dessas emendas pelos relatores representa um acréscimo de 0,003% sobre o total de dotações orçamentárias proposto inicialmente pelo Poder Executivo para os órgãos abrangidos pelos oito relatórios setoriais.

Os dois relatórios dependentes de publicação referem-se aos órgãos federais agrupados sob os setores de Saúde e Infra-Estrutura.

Conforme o parecer preliminar do deputado Carlos Melles, o projeto de lei orçamentária a ser votado pelo Congresso no período de convocação extraordinária que se encerra no dia 14 de fevereiro fixa receitas no valor total de R\$ 229,21 bilhões e despesas de R\$ 200,75 bilhões. Assim, a comissão manteve a política fiscal restritiva do Executivo, estimando um superávit de R\$ 28,46 bilhões, equivalentes a 2,65% do PIB estimado para 2000, de R\$ 1,07 trilhão. Os números globais da proposta de lei orçamentária referem-se exclusivamente a recursos resultantes de arrecadação tributária, excluídos, portanto, os originários de operações oficiais de crédito.

Conforme o relatório do depu-

tado Freire Júnior sobre o setor III (Fazenda e Desenvolvimento), a proposta do Executivo prevê o refinanciamento de R\$ 633,82 bilhões da dívida pública mobiliária federal interna e externa, um crescimento nominal da ordem de 155,8% em relação ao valor total de refinanciamento autorizado na lei orçamentária para 1999.



Senador
Gilberto
Mestrinho,
presidente da
Comissão Mista
de Orçamento

Para Heloísa, lei orçamentária é impositiva

A Constituição federal, no entendimento da senadora Heloísa Helena (PT-AL), já estabelece o cumprimento imperativo das leis orçamentárias pelo Poder Executivo. O comentário foi feito a propósito de entrevista concedida pelo presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, em que ele defendeu mudanças no caráter autorizativo da aprovação de matérias orçamentárias por parte do Poder Legislativo.

Para a senadora, o Orçamento da União não é cumprido pelo governo federal porque o Congresso Nacional não exerce seu poder de fiscalização dos atos do Executivo a contento. "O artigo 85 da Constituição, argumentou, ao listar os atos do presidente que o tornam suscetível de acusação de



Heloísa: crime de responsabilidade para quem descumprir lei orçamentária

crime de responsabilidade, é bastante claro: lá está o não cumprimento das leis orçamentárias", disse a senadora.

Quanto às emendas parlamentares ao Orçamento da União, Heloísa Helena disse que elas se transformaram em meio de poder do presidente, que libera os recursos a elas correspondentes em função da estratégia de aprovação legislativa de matérias do interesse do governo. Na opinião da senadora, as emendas parlamentares deveriam ser consolidadas pelas respectivas bancadas federais.

Contrária à convocação extraordinária porque ela tem sido utilizada pelo Executivo como forma de denegrir o Congresso, Heloísa Helena disse que a votação da proposta de emenda constitucional que limita o uso de medidas provisórias pela Câmara dos Deputados "talvez seja a única possibilidade de alívio junto à opinião pública".

Machado destaca projetos que governo acha mais importantes para a votação

O líder do PSDB no Senado, senador Sérgio Machado (PSDB-CE), destacou como mais importantes para o governo os projetos que tratam da desvinculação de recursos do antigo Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), do Orçamento, da lei de responsabilidade fiscal, da lei de informática, da limitação dos gastos das câmaras municipais e do fundo de universalização das telecomunicações. A inclusão das demais matérias na pauta da convocação extraordinária, segundo Ma-

chado, também é importante, pois mesmo que não sejam votadas, haverá avanços nas discussões e no tempo de tramitação.

Para Sérgio Machado, a proposta do presidente do Congresso, senador Antonio Carlos Magalhães, para estabelecer uma "pauta enxuta" é, na realidade, uma agilização da pauta, definindo quais os assuntos que serão votados e quais vão apenas contar tempo, sendo votados após a convocação extraordinária.



Machado, líder do PSDB, afirma que pauta deve ser agilizada na convocação

RELATÓRIOS SETORIAIS		
ÁREA/RELATOR	PROPOSTA DO EXECUTIVO	SUBSTITUTIVO
I - Poderes do Estado e Representação Dep. Wilson Braga (PFL-PB)	12.157.807.394	12.123.055.264
II - Justiça e Defesa Sen. Romero Jucá (PSDB-RR)	21.897.240.178	21.913.658.606
III - Fazenda e Desenvolvimento Dep. Freire Júnior (PMDB-TO)	834.868.459.707	836.133.115.718
IV - Agricultura e Política Fundiária Dep. Cleonândio Fonseca (PPB-SE)	6.014.289.494	6.125.441.484
V - Infra-Estrutura[*]	—	—
VI - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia Dep. João Fassarella (PT-MG)	14.306.250.122	14.389.211.331
VII - Saúde[*]	—	—
VIII - Previdência e Assistência Social Sen. Wellington Roberto (PMDB-PB)	79.662.722.711	79.865.814.530
IX - Integração Nacional, Meio Ambiente, Desporto e Turismo Dep. José Lourenço (PFL-BA)	4.534.173.431	5.409.394.442
X - Planejamento e Desenvolvimento Urbano Sen. Eduardo Siqueira Campos (PFL-TO)	1.824.815.412	2.269.473.957
TOTAL	975.265.758.449	978.228.165.332

[*] Relatórios dependentes de publicação

EMENDAS APROVADAS PELOS RELATORES SETORIAIS				
ÁREAS	BANCADA	COMISSÃO	PARLAMENTAR	RELATOR SETORIAL
I	1	19	32	3
II	4	15	48	19
III	4	4	16	-
IV	9	8	559	11
V	-	-	-	-
VI	9	17	604	4
VII	-	-	-	-
VIII	2	10	702	5
IX	79	6	1.934	50
X	44	8	1.935	17
TOTAL	152	87	5.830	109

Suassuna: desvinculação do FEF é meta mais importante

O senador Ney Suassuna (PMDB-PB) disse acreditar que, ao convocar extraordinariamente o Congresso Nacional, o objetivo principal do presidente da República foi o de aprovar a desvinculação dos recursos orçamentários do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), que se transformará em Desvinculação dos Recursos do Orçamento da União (DRU):

— Essa desvinculação é importante para o governo, uma vez que tem projetos diretamente vinculados a estes re-

ursos, que serão retirados do Orçamento. É o Avança, Brasil que, sem isso, não poderá ser executado. Temos outras matérias importantes, mas a grande maioria das matérias colocadas na pauta é apenas para contar tempo.

Em relação à proposta do presidente do Congresso, senador Antonio Carlos Magalhães, de definir uma agenda de projetos prioritários para votação, Suassuna disse que a questão deverá ser discutida em reunião de líderes.

Vão a votação os limites para gastos do Legislativo municipal

Durante a convocação extraordinária do Congresso, o Senado apreciará substitutivo da Câmara dos Deputados à proposta de emenda à Constituição de iniciativa do ex-senador Esperidião Amin (PPB-SC) que estabelece limites de gastos para o funcionamento do Poder Legislativo municipal.

Conforme o substitutivo encaminhado ao Senado, o total das despesas das câmaras municipais, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 8% da receita tributária e das transferências federais e estaduais para os municípios com população até 100 mil habitantes, nem 7% no caso dos municípios que tenham entre 100 mil e 300 mil habitantes. Os municípios que têm entre 300 mil e 500 mil habitantes só poderão gastar 6%. Para aqueles com mais de 500 mil habitantes, o limite das despesas é de 5%.

O substitutivo que será analisado pelo Senado determina ainda que a câmara municipal não gastará mais de 70% de sua despesa com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores. Segundo o texto, constitui crime de responsabi-

lidade do prefeito efetuar repasse que supere os limites definidos por essa lei, não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na lei orçamentária.

Também haverá alterações no subsídio a ser pago aos vereadores. Nos municípios com até 10 mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores será de 20% do recebido pelos deputados estaduais. Entre 10 mil e 50 mil habitantes, o máximo corresponderá a 30% do que recebem os deputados da Assembleia Legislativa do estado.

Nos municípios com 50 mil a 100 mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a 40% do que recebem os deputados estaduais. Nos municípios que têm entre 100 mil e 300 mil habitantes, o subsídio corresponderá no máximo a 50% do que ganham os deputados. Em municípios de 300 mil a 500 mil habitantes, o máximo que ganhará um vereador corresponderá a 60% do subsídio dos deputados estaduais. Nas cidades com mais de 500 mil moradores, esse percentual sobe para 75% do que recebem os deputados.

Marluce diz que convocação não existe apenas para votar

Os parlamentares não foram convocados apenas para votar, mas também para discutir assuntos e matérias de interesse da nação, observou a senadora Marluce Pinto (PMDB-RR). Ela lamentou que às vezes a imprensa transmita uma imagem distorcida do papel dos parlamentares durante o período de convocação extraordinária.

— Estamos aqui para votar, mas para isso temos que respeitar os prazos regimentais. Sei que algumas pessoas não entendem quando a imprensa divulga que o Congresso ainda não votou de-

terminado assunto. Mas mesmo quando uma matéria ainda não foi votada, nós parlamentares a estamos discutindo, ou então ela está sendo submetida aos prazos estipulados regimentalmente — disse Marluce Pinto.

Ela acrescentou que as convocações extraordinárias nos períodos de recesso parlamentar já se tornaram rotina na sua vida. Há 14 anos ocupando cadeiras no Senado ou na Câmara, ela calculou que, durante todo este tempo, em apenas dois anos teve férias integrais.

CCJ irá examinar fundo de combate à pobreza

Formado por parcela da arrecadação de diversos tributos, o fundo financiará ações em áreas como nutrição, saúde, educação e moradia

Proposta de emenda constitucional que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza será examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em reunião marcada para amanhã, às 10h. De autoria do presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, ela foi apresentada com o argumento de que “a desigualdade na distribuição de renda no Brasil é a matriz dos problemas que assolam nossa sociedade”.

Na opinião dele, essa desigualdade gera elevados índices de pobreza e miséria, não condizentes com a pretensão brasileira de tornar-se uma nação próspera, respeitada e influente no cenário internacional. O fundo deverá vigorar de 2000 a 2010 e seus recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Conforme a proposta, o fundo será formado por parcelas de diversos tributos e contribuições atualmente existentes. Dentre eles, 10% dos recursos do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF); 2% do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF); 3% do Imposto de Importa-



Pela proposta que será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, o fundo irá vigorar entre os anos 2000 e 2010

ção; 1% do Imposto de Renda próprio dos estados; e 1% do Imposto de Renda próprio dos municípios com mais de 500 mil habitantes; além de contribuições voluntárias.

Para o presidente do Senado, é um engano afirmar que o combate à pobreza prescindir de novas fontes de recursos. Ele citou estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) segundo o qual, para se reduzir o

nível de pobreza a 10% da população esperando-se apenas pelo crescimento econômico, o Brasil teria que crescer a quase 10% ao ano até 2010, o que, para Antonio Carlos Magalhães, é uma “taxa obviamente inatingível”. Ele também lembrou que a fórmula de utilizar o crescimento como único meio de combater a pobreza já gerou, no Brasil dos anos 70, uma das maiores concentrações de renda do planeta.

Comissão mista também apresentou proposta para erradicação da miséria

A outra proposta de emenda constitucional que institui um fundo de combate à pobreza, de iniciativa da comissão mista especial que tratou do assunto, também está na pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional e se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. A Comissão Mista Especial para a Erradicação da Pobreza foi criada por requerimento da senadora Marina Silva (PT-AC), apresentado depois que o senador Antonio Carlos Magalhães anunciou que proporia emenda estabelecendo fontes de recursos para erradicar a miséria.

O Fundo Constitucional de Combate à Pobreza, caso venha a ser aprovado, irá vigorar até 2010 e terá por objetivo financiar ações que visem a reduzir a exclusão social e a melhorar a distribuição da renda e a qualidade de vida da população pobre do país. A proposta institui, a partir de 18 de junho deste ano, vigorando até 17 de junho de 2010, contribuição social com alíquota de 0,08% (menos de 1%) incidente sobre a



Marina propôs a criação da Comissão Mista Especial para a Erradicação da Pobreza

cametárias, contribuições nacionais e internacionais, além de 20% dos recursos referentes a incentivos fiscais concedidos a empresas e pessoas físicas, a partir da data da redução ou extinção desses incentivos, calculados sobre o valor do último ano de sua vigência.

Caberá ao Conselho Nacional da Solidariedade, órgão diretamente subordinado ao presidente da República, aprovar o planejamento das ações de combate à pobreza, autorizar a aplicação dos recursos e submeter o orçamento do fundo ao Congresso. Do total dos recursos do fundo, 75%, no mínimo, serão aplicados em programas de transferência de renda e de segurança alimentar a famílias pobres. O restante deverá ser empregado na implantação e funcionamento de creches e pré-escolas, construção de moradias e reforma de casas, criação de frentes de trabalho e programas de apoio aos agricultores pobres.



COMO SINTONIZAR

TV SENADO

Informações de recepção de sinal para usuários de antena parabólica:

- Satélite - B1
- Transponder - 1 BE (Banda Estendida)
- Polarização: Vertical
- Frequência RX (Banda - L) - 1505,75 hz
- Antena - 3,6 m LNB
- Receptor de Vídeo/Audio Digital NTSC MPEG2 DVB
- Symbol 3,2143MS-S
- SEC 3/4
- Fornecedor: COMSAT - Fone: (019) 772 9600

Informações para repetidoras e operadoras de TV a cabo:

- NET BSB - canal 7
- SKYNET - canal 30
- DirecTV - canal 163

RÁDIO SENADO FM

Informações para usuários do sistema Rádio/Sat Digital:

- Equipamentos necessários:
- Antena parabólica tipo TVRO (telada) de 2,85 m (mínimo) banda C
 - Receptor ABR 200, ComStream
 - LBN DRO ComStream
 - 60 metros (no máximo) de cabo coaxial RG-11, com conectores tipo F

Informações técnicas:

- Frequência de recepção: Banda L 1.465,600 Mhz
- Satélite: Brasilsat B2
- Polarização: Vertical (RX)
- Modo: Joint-Stereo
- Taxa: 128 Kbps-BPSK
- Programação ABR: CC, 1,11465600, 256000,0 FD 1,17,1,7

Câmara discute contribuição do servidor aposentado

A emenda constitucional é uma das propostas que serão analisadas pelos deputados durante o período de convocação extraordinária. Outro projeto a ser apreciado é o que institui um subteto salarial no serviço público

A emenda constitucional que estabelece a contribuição previdenciária dos servidores aposentados é uma das propostas relacionadas na pauta da Câmara dos Deputados para o período de convocação extraordinária. Também compõem a pauta a emenda que institui um subteto salarial para o serviço público e o projeto de lei complementar que trata das normas gerais para que a União, os estados e os municípios criem regimes de previdência complementar para seus servidores.

Duas alterações constitucionais apontadas como importantes pelo governo — a reforma tributária e a reforma do Judiciário — deverão ser examinadas ainda pelos deputados. Outra mudança da Constituição a ser apreciada pela Câmara é a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal, que desvincula verbas do Orçamento para aplicação livre em projetos do governo.

Na pauta submetida ao exame dos deputados foram incluídos cinco projetos oriundos do Senado que, se aprovados sem modificações, serão encaminhados para promulgação ou sanção. Um deles é a emenda constitucional que limita a edição de medidas provisórias pelo presidente da República, prevendo que as MPs só poderão ser reeditadas uma vez (atualmente, são reeditadas sem restrições).

Um outro projeto, de iniciativa do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), introduz alterações na lei do sigilo bancário, para permitir à Receita Federal acesso a informações bancárias acima de determinado valor. Conforme a legislação vigente, a Receita é informada pelos bancos sobre recolhimentos de CPMF de correntistas, porém nada pode fazer, mesmo ante a suspeita de que

os donos das contas não dispõem de patrimônio compatível com a movimentação bancária.

Também já aprovada pelos senadores, foi submetida à apreciação dos deputados proposta de emenda constitucional de autoria do senador Osmar Dias (PSDB-PR) que fixa em cinco anos o prazo de prescrição para as ações trabalhistas na área rural. A Constituição não coloca prazo para tais ações, embora fixe em cinco anos o tempo para as reclamações de empregados urbanos. Osmar Dias argumenta em defesa da proposta que a falta de prazo vem provocando um aumento na rotatividade de empregados rurais, pois os patrões têm medo de ações trabalhistas quando mantêm no emprego a mesma pessoa por muito tempo.

De iniciativa do Executivo, a Câmara discutirá ainda a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a punição de prefeitos, governadores e do presidente da República se não cumprirem as leis fiscais. Finalmente, os deputados discutirão ainda um projeto que proíbe a venda de armas de fogo e outros três que criam agências reguladoras federais para as áreas de correios, transportes e águas.

Emenda que limita a edição de MPs deve ser votada pelos deputados

A proposta de emenda constitucional que limita o poder do presidente da República de editar medidas provisórias deverá ser votada pela Câmara dos Deputados nesta sessão extraordinária. Aprovada pelo Senado na forma de substitutivo elaborado pelo senador José Fogaça (PMDB-RS) à iniciativa já votada na Casa e posteriormente modificada pelos deputados, a proposta muda o prazo de validade e a forma de votação das MPs, dando-lhes vigência de 60 dias, prorrogáveis por mais 60. O projeto original é de autoria do ex-senador Esperidião Amin (PPB-SC).

Em decisão quase unânime — 70 votos a dois —, o Senado aprovou o substitutivo em segundo turno, no último dia 14 de dezembro. Ao final daquela votação, o presidente da Casa, Antonio Carlos Magalhães, celebrou a inexistência de conflitos partidários sobre o assun-

to. “Acho que nessa votação não houve problemas partidários nem ideológicos. Houve o prestígio, que era indispensável, do Congresso Nacional e, em particular, do Senado”, disse ele.

Ao presidir a sessão solene de instalação do período de convocação extraordinária, no último dia 5, Antonio Carlos insistiu na análise da matéria. “Nós (*Antonio Carlos e o deputado Michel Temer, presidente da Câmara*) pedimos, e o presidente da República colocou na pauta da convocação. Se não for votada, será uma burla”, ressaltou.

Na votação realizada em dezembro, José Fogaça afirmou que a PEC não constitui ameaça ao exercício da Presidência da República. “O presidente continuará com seu poder para editar medidas provisórias em casos de relevância e urgência”, sustentou o senador.

José Fogaça elaborou substitutivo mudando a validade e a forma de votação das medidas provisórias



PAUTA DA CÂMARA PARA A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA		
Período: 5 de janeiro a 14 de fevereiro de 2000		
Número	Assunto	Autor
PEC 96/92	Altera 17 artigos da Constituição referentes à estrutura do Poder Judiciário (Reforma do Judiciário)	Deputado Hélio Bicudo
PEC 175/95	Extingue o IPI e cria o IVA (Reforma Tributária)	Poder Executivo
PEC 203/95	Possibilita que entidades sem fins lucrativos participem do capital social de empresa jornalística de radiodifusão	Deputado Laprovita Vieira
PEC 472/97	Regulamenta a edição de medidas provisórias	Senador Esperidião Amin
PEC 601/98	Inclui a moradia entre os direitos sociais	Senador Mauro Miranda (PMDB-GO)
PEC 7/99	Iguala o trabalhador rural ao urbano quanto ao prazo de cinco anos para impetrar ações trabalhistas	Senador Osmar Dias (PSDB-PR)
PEC 85/99	Deixa desvinculados de qualquer órgão, fundo ou despesa 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais	Poder Executivo
PEC 136/99	Institui a contribuição dos servidores públicos inativos	Poder Executivo
PEC 137/99	Estabelece limite para remuneração dos servidores públicos dos três Poderes e do Ministério Público (Subteto)	Poder Executivo
PLP 220/98	Trata do sigilo das operações de instituições financeiras	Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE)
PLP 9/99	Dá normas para a instituição de regime de previdência complementar pelo poder público	Poder Executivo
PLP 18/99	Institui a lei de responsabilidade fiscal	Poder Executivo
PLP 23/99	Consolida a legislação federal	Poder Executivo
PLP 78/99	Possibilita a recondução ao cargo, sem limitação de mandatos, dos procuradores-gerais do Trabalho e da Justiça Militar	Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
PL 621/99	Tipifica novos crimes de responsabilidade fiscal	Poder Executivo
PL 1.073/99	Proíbe a venda de armas de fogo e munição	Poder Executivo
PL 1.491/99	Cria a Agência Nacional de Serviços de Correios e dá nova estrutura à ECT	Poder Executivo
PL 1.615/99	Cria a Agência Nacional de Transportes	Poder Executivo
PL 1.617/99	Cria a Agência Nacional de Águas	Poder Executivo

Observação: os itens destacados tiveram origem no Senado Federal.

Para Alencar, emenda sobre inativos é prioritária

A votação das matérias relativas à reforma da Previdência, como a proposta de emenda à Constituição que cria a contribuição dos inativos, foi apontada pelo senador José Alencar (PMDB-MG) como prioritária durante a convocação extraordinária do Congresso, que se iniciou na última quarta-feira:

— Com um déficit atual em torno de R\$ 45 bilhões, se não atentarmos para a necessidade urgente de uma profunda reforma na Previdência, de modo a impedir a sonegação e os privilégios, estaremos colocando em risco a vida

de milhões de brasileiros.

José Alencar entende que a Previdência Social, ao mesmo tempo que assegura a sobrevivência de boa parte dos brasileiros, está estruturada de uma maneira “inadequada”. A cobrança de contribuição dos inativos — proposta pelo Executivo e incluída na pauta da Câmara para o período de sessão extraordinária — está entre as medidas apoiadas pelo senador. Ele manifestou preocupação com “uma certa mentalidade voltada para assegurar direitos sociais, sem procurar definir suas fontes de financiamento”.